

DECRETO-LEI Nº 641 DE 19 DE JUNHO DE 1969

Aprova o Acôrdo Cultural entre o Brasil e o Paquistão, assinado em Islamabad, a 8 de fevereiro de 1968.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I- Parte I, de 20 de junho de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

No Acôrdo Cultural anexo ao Decreto, no preâmbulo, onde se lê:

.....
Convencidos de que uma colaboração ... para
uma crescente aproximação entre os seus
povos;

leia-se:

.....
Convencidos de que uma colaboração ... para
uma crescente aproximação entre os seus povos;

No artigo V, onde se lê:

... estabelecimentos de ensino ...

leia-se:

... estabelecimentos de ensino ...